



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### LEI Nº 550/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012. ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.1009	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.07	FONTE 02 – CONVENIOS ESTADUAL	
(72) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	545.153,09
	<b>TOTAL</b>	<b>545.153,09</b>

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.1027	REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.07	FONTE 02 – CONVENIOS ESTADUAL	
(79) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.846,91
	<b>TOTAL</b>	<b>54.846,91</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação dos seguintes convênios com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e a Secretaria da Habitação:

- Pavimentação Asfáltica e Drenagem Rua Centro de Eventos;
- Execução de guias e Sarjetas Rua da Olaria;
- Construção de Mirante no Centro de Eventos;
- Pavimentação Asfáltica no Conjunto Habitacional Vovó Clarinha, Vila dos Pássaros e Parque Nacional.



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 19 de Junho de 2012.



MOISEN HOJELE  
Prefeito Municipal



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração



ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda



GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico